



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 511, DE 08 NOVEMBRO DE 2017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE Fato Decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 08/11/17

Usohila
ASSINATURA

Nomeia os membros para compor o Conselho
Municipal de Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 85, incisos IX e XI, c/c art, 149, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto pela Lei nº 499, de 8 de novembro de 1999, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam nomeados na qualidade de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, os munícipes a seguir relacionados:

I – Representantes Governo Municipal:

Departamento Municipal de Saúde e Saneamento:

Efetivo: Rosana Maria Assunção de Vasconcelos

Suplente: Dayane Karine de Lima

II – Representantes dos Trabalhadores do SUS:

Vigilância Sanitária:

Efetivo: Sônia dos Santos Faria

Geraldo M. Barbosa
Prefeito Municipal
Onça de Pitangui/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente : Déborah Cristina Cunha

Saúde Bucal:

Efetivo: Roberto Luiz de Araújo

Suplente: Patricia da Silva Moura

Assistência Farmacêutica:

Efetivo: Tomé Silva dos Santos

Suplente: Elcio da Silva Amâncio

III – Representantes dos Usuários:

Representantes da Conferência de São Vicente de Paula:

Efetivo: Francisca Maria José da Silva;

Suplente: Maria Perpetua da Costa Miguel

Representantes do Conselho Paroquial:

Efetivo: Efetivo: Berenice Antonia Manso;

Suplente: Padre Davi Teixeira

**Representantes da Associação Comunitária do Povoado de
Capoeira Grande;**

Efetivo: Pedro Bento Nogueira

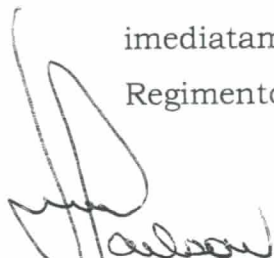
Suplente: Francisco Nogueira Lemos

**Representantes Associação de Desenvolvimento Rural de
Colônia:**

Efetivo: Maria Alice Cota de Oliveira Silva

Suplente: Silvania Cota de Oliveira

Art. 2º.- Os membros nomeados por meio deste Decreto entrarão imediatamente no exercício de seu mandato e estarão submetidos ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde no que pertine às


Geraldo M. Barbosa
Prefeito Municipal
Onça de Pitangui/MG




PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

funções e funcionamento do Conselho, nomeados para mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 503, de 17 de Fevereiro de 2017, na forma do disposto pelo art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui (MG), 08 de Novembro de 2017.



Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal